

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 19.780, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004739/2025-26, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	GO	Anápolis	GTVD	10	A
2	MG	Capelinha	RTVD	7	A
3	MG	Ipatinga	RTVD	30	B
4	MG	Itajubá	GTVD	7	B
5	MG	Poços de Caldas	RTVD	20	A
6	MG	São João del Rei	GTVD	7	B
7	MT	Primavera do Leste	RTVD	10	B
8	MT	Tangará da Serra	RTVD	16	B
9	PE	Santa Cruz do Capibaribe	RTVD	10	C
10	PI	Campo Maior	RTVD	17	C
11	PI	São Raimundo Nonato	RTVD	10	A
12	PR	Foz do Iguaçu	GTVD	7	C
13	RN	Açu	RTVD	16	C
14	RN	Caicó	RTVD	7	C
15	RN	Pau dos Ferros	RTVD	7	C
16	RS	Erechim	RTVD	13	B
17	RS	Ijuí	RTVD	18	C
18	RS	Passo Fundo	RTVD	11	C

PORTARIA MCOM Nº 19.781, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004739/2025-26, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	MG	Capelinha	GTVD	12	A
2	MT	Primavera do Leste	GTVD	7	B
3	PA	Breves	GTVD	8	C
4	PE	Santa Cruz do Capibaribe	GTVD	7	C
5	PI	Campo Maior	GTVD	9	C
6	PI	Piripiri	GTVD	8	C
7	PI	São Raimundo Nonato	GTVD	8	A
8	RN	Caicó	GTVD	10	C
9	RN	Pau dos Ferros	GTVD	10	C
10	RS	Ijuí	GTVD	24	C
11	SC	Balneário Camboriú	GTVD	7	B
12	SP	Pindamonhangaba	GTVD	20	A

PORTARIA MCOM Nº 19.782, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	AL	Arapiraca	RTVD	12	B
2	AL	Palmeira dos Índios	RTVD	9	C
3	BA	Alagoinhas	RTVD	9	B
4	BA	Teixeira de Freitas	RTVD	14	B
5	CE	Iguatu	RTVD	24	C
6	CE	Itapajé	RTVD	8	B
7	ES	Alegre	GTVD	11	B
8	MT	Rondonópolis	RTVD	26	B
9	PR	Londrina	GTVD	8	B
10	RO	Ariquemes	RTVD	13	B
11	RS	Sapiranga	GTVD	10	B
12	SC	Lages	RTVD	17	B
13	SE	Itabaiana	RTVD	13	B
14	SE	Nossa Senhora da Glória	RTVD	13	B
15	SP	Amparo	RTVD	11	B
16	SP	Guaratinguetá	RTVD	9	B
17	SP	Penápolis	RTVD	13	B
18	SP	Peruíbe	RTVD	13	B
19	SP	Santa Bárbara d'Oeste	RTVD	13	B

PORTARIA MCOM Nº 19.783, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	AL	Palmeira dos Índios	GTVD	13	C
2	BA	Alagoinhas	GTVD	7	B
3	CE	Itapajé	GTVD	7	B
4	ES	Alegre	GTVD	13	B
5	PR	Londrina	GTVD	7	B
6	RO	Ariquemes	GTVD	9	B
7	SC	Lages	GTVD	19	B
8	SE	Lagarto	GTVD	7	B

PORTARIA MCOM Nº 19.785, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004737/2025-37, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, o canal constante na tabela em anexo, para execução do serviço indicado na localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	RS	Santa Maria	GTVD	30	A

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 391/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006859/2025-68, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.000085/2025-61	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 14860/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12827203)
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.004182/2025-23	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15065/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12835371)

EDITAL Nº 395/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006874/2025-14, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no Estado	53115.007280/2025-12	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15198/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12840464)
INSTITUTO TECNOLÓGICO DO SUDOESTE PAULISTA SILVESTRE FERRAZ EGREJA	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.007310/2025-91	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15199/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12840475)

EDITAL Nº 405/2025/SEI-MCOM

O DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007151/2025-24, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no local	53115.006205/2025-34	1º Lugar	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 15562/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12850871)	LABORO EDUCACIONAL DE EXCELÊNCIA LTDA	2.1630/2023
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.045620/2024-22	2º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 15563/2025 (SEI nº 12850835)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA	2.6430/2023

FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.002401/2025-30	3º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I).	GRUPO DOM BOSCO LTDA - UNDB	3.7520/2023
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no local ou Estado	53115.007237/2025-57	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023.	-	-
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA IESCAPI	Instituições de Educação Superior de Natureza Privada, sem sede no local ou Estado	53115.006784/2025-15	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15329/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12843720).	-	-
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	Instituições de Educação Superior de Natureza Privada, sem sede no local ou Estado	53115.006335/2025-77	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15427/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12847125).	-	-